



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 - Edição nº 1047

## **SUMÁRIO**

- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2022.
- 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: ECB2D1DDFB-6ED87E7EF3-9A065B7B90-C3717D1635 | Edição: 1047



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2022.

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, instalada na Rua Dalva Negreiros, 199 – Vaquejada – Serrinha – Bahia, CEP 48.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 013.287.295-16 e RG 11.957.575-22, **ADIANTE DENOMINADA CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 153/2022, na forma e condições que se seguem.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 153/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 09 de julho de 2024, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 153/2022, e do 3º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 153/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 08 de julho de 2024.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito

**CONTRATANTE**

#### MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 39.420.376/0001-90

JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO

CPF Nº 013.287.295-16

**CONTRATADO**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: ECB2D1DDFB-6ED87E7EF3-9A065B7B90-C3717D1635 | Edição: 1047



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 063/2024.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 063/2024, AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, 01, Centro, ENCRUZILHADA - Bahia – CEP 45.155-000 inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.683/0001-31, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, brasileiro, agente político, com endereço residencial em Encruzilhada - Bahia — CEP nº 45.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** sediada à Rua Antônio Ferreira Leão, 47 – Centro – Bom Jesus da Serra – Bahia – CEP nº 45.263-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.462.864/0001-90, neste ato representada pela Sr. Edilson Meira de Almeida, portador do RG nº 53.512.633-5 – SSP/BA e CPF 355.662.888-04, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 063/2024, na forma e condições que se seguem.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO, DA PORCENTAGEM E DO VALOR

I.I O Contrato Administrativo nº 063/2024, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo – Cláusula Sexta, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:  
I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 063/2024 será de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme discriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023.  
I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 063/2024 referente a **25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde a **R\$ 161.439,25 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 063/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.  
II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 063/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 22 de julho de 2024.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito  
**CONTRATANTE**

#### ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 18.462.864/0001-90  
Edilson Meira de Almeida  
RG nº 53.512.633-5 – SSP/BA  
CPF 355.662.888-04  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: ECB2D1DDFB-6ED87E7EF3-9A065B7B90-C3717D1635 | Edição: 1047